



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 444

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 8

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃOII.....	04
DECRETO.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de **obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS**, com recursos provenientes do Contrato 514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal. A abertura e julgamento dar-se-á no dia 07/02/2020 às 9h30min na sala de licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, centro, na cidade de Vicentina/MS. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 junto a Comissão Permanente de Licitação no setor de protocolo, e podendo também ser obtido através do e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 07 de janeiro de 2020.

JALMIR SANTOS SILVA
Presidente da C.P.L.

PORTARIA**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

“Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contratos”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos celebrados pelos diversos Órgãos da Administração Municipal para o exercício de 2020.

I – Secretaria Municipal de Saúde.
Marcela Dias Maciel – Fiscal Titular;
Valter Kintschev – Fiscal Suplente;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Mônica Guimarães Araújo Silva – Fiscal Titular;

Cícera Marcelino de Lima – Fiscal Suplente;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Luiz Antônio Vidal de Arruda – Fiscal Titular;
Everton Ricardo Pereira de Souza – Fiscal Suplente;

Artigo 2º - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais de contratados, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado o nome e qualificação do servidor designado.

Artigo 3º - Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 003/2020 de 02 de janeiro de 2020 as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina, MS,
em 03 de janeiro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 011/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
NEIDE ROCHA BARROS GONÇALVES ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 011/2019, firmado em 1º de março de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 011/2019, firmado em 1º de março de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ELAINE APARECIDA MENDES**, Gestora do Fundo, **NEIDE ROCHA BARROS**

GONÇALVES, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 031/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
M.S DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 031/2019, firmado em 02 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 031/2019, firmado em 02 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **VALTER BRUNO**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 035/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 035/2019, firmado em 03 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 035/2019, firmado em 03 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, proprietária e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 036/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 036/2019, firmado em 03 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 036/2019, firmado em 03 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, proprietária e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 055/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 055/2019, firmado em 13 de agosto de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 055/2019, firmado em 13 de agosto de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **FERNANDA PASSARELA FLORIANO**, proprietária e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 056/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI EPP**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 056/2019, firmado em 13 de agosto de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 056/2019, firmado em 13 de agosto de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, proprietária e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 057/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 057/2019, firmado em 13 de agosto de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 057/2019, firmado em 13 de agosto de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **NAIR GONÇALVES**, proprietária e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 062/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
GUARIÃ COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 062/2019, firmado em 02 de setembro de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 062/2019, firmado em 02 de setembro de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **CHARLINE PAOLA PRES-TERES RIBEIRO**, proprietária e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 02, AO CONTRATO Nº. 037/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
LUPA COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Quarta, do Contrato nº. 037/2018, firmado com a empresa Lupa Comunicações Ltda.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 037/2018, firmado em 14 de maio de 2018 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **CLEUZA CENTURIÃO ZARATINI**, representante da Contratada e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº. 01, AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 012/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOL-
VIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de

2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 01/2019, firmado em 13 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº. 01/2019, firmado em 13 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-**

NEGILDO, Prefeito Municipal, **CÉSAR AUGUSTO ARA-VÉCHIA**, Presidente APAE e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.06/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vicentina/MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento exclusivo das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vicentina/MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no

art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento exclusivo das atividades do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.08/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vicentina/MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS – Vicentinaprev e do Conselho Tutelar.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei 8666/93.

DISPENSA DE N.09/2019

OBJETO: Locação de imóvel urbano para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS – Vicentinaprev e do Conselho Tutelar

VALOR GLOBAL: R\$ 15.947,40 (quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Vicentina/MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO Nº. 01/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Maria Donizete Talhari dos Santos.

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção da Ensino Fundamental;

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária; Maria Donizete Talhari dos Santos p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

12. TESTEMUNHAS: Elaine Mendes Souza e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 061/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MARCO ANTONIO VIEIRA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666/93, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº. 061/2019, firmado com a empresa Auto Peças e Distribuidora Modelo LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 061/2019, firmado em 30 de agosto de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 27 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal, MARCO ANTONIO VIEIRA, representante da Contratada e as Testemunhas: LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA e LUCIANO LIMA DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2019
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº. 02/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Teresa Pereira Mourão.

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento exclusivo das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na prestação do serviço, incorrerá multa de 10% sobre o valor do serviço não realizado.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermengildo p/ Locatária Teresa Pereira Mourão p/ Locador

10. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Mendes Souza e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2019
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº. 03/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Sergio Torayoshi Kitaguti

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 10.352,40 (dez mil, trezentos e cin-

quenta e dois reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 2% sobre o valor total do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária Sergio Torayoshi Kitaguti p/ Locador

10. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Mendes Souza e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2019
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº. 04/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Cleusa Dias Pereira Pinhel

2. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, para funcionamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina/MS – Vicentinaprev e do Conselho Tutelar.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento contratual

4. VALOR TOTAL: R\$ 15.947,40 (quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e dispensado de Licitação com fundamento no artigo 24, X, da lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;
3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: caso haja recusa na locação do imóvel, incorrerá multa de 20% sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. ASSINATURA: Marcos Benedetti Hermenegildo p/ Locatária Cleusa Dias Pereira Pinhel p/ Locadora

11. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

12. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Jalmir dos Santos Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 01/2020**

OBJETO: prestação de serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas no Distrito de Vila Rica, Município de Vicentina/MS, com obra no valor aproximado de R\$ 1.000.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA ME.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 10 de fevereiro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Vicentina – UFP, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 241 da Lei Complementar n. 047 de 10 de dezembro de 1991 no tocante a atualização anual da Unidade Fiscal do Município de Vicentina;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município de Vicentina foi atualizada até dezembro de 2018, e considerando, por fim, o interesse público e a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Vicentina – UFP, que é base para a apuração de tributos e aplicação de penalidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal do Município de Vicentina – UFP, no percentual de 5,94% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) correspondente à Taxa Selic acumulada no período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º. Em decorrência da correção de que trata o artigo anterior, fica a Unidade Fiscal do Município de Vicentina fixada em R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 07 de janeiro de 2020.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal